



18ª Legislatura

4ª Sessão Legislativa

ATA DA 150ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 01 DE OUTUBRO DE 2024

Presidência: Antonio Carlos Albino.

1.ª Secretária: José Antônio Kachan Júnior.

2.ª Secretária: Douglas do Nascimento Medeiros.

Vereadores presentes: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

Vereadores ausentes: nenhum.

ABERTURA – Às 09h15min (nove horas e quinze minutos) do dia 01 de outubro de 2024 iniciou-se a 150ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antonio Carlos Pereira Neto - Doca”. O Presidente, Antonio Carlos Albino, secretariado pelos Vereadores José Antônio Kachan Júnior e Douglas do Nascimento Medeiros, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Márcio Pentecostes de Sousa e Roberto Conde Andrade. Ausentes: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Com dez Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”.

PEQUENO EXPEDIENTE – a) MATÉRIAS APRESENTADAS: PROJETO DE LEI Nº 14.470/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - Fixa o Orçamento Público para o exercício de 2025; PROJETO DE LEI Nº 14.471/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - Institui o Sistema Municipal de Cultura - SMC; e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 14.472/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - Denomina "Profª. NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO", o auditório da Biblioteca Pública Municipal "Prof. Nelson Foot" (Vila Arens); PROJETO DE LEI Nº 14.473/2024 - MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA - Denomina “Rua ROMILDA POLLI BONILHA” a Rua 1 do loteamento Santa Inês (Bairro Caxambu); PROJETO DE LEI Nº 14.474/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - Cria o Programa JUNDIAÍ FEITO À MÃO, que regulariza e organiza o artesanato; VETO Nº 21/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI nº 14.409, de autoria do Vereador Cristiano Lopes, que autoriza os empreendedores licenciados como food trucks a instalarem placas, nos locais de operação, indicativas de que a vaga é utilizada para atividade de fomento ao comércio local no horário estabelecido; VETO Nº 22/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº 14.442, de autoria do Vereador Faouaz Taha, que altera a Lei 10.104/2024, que instituiu o Plano de Arborização Urbana, para prever a preservação de abelhas solitárias em troncos removidos ou de árvores a serem podadas; VETO Nº 23/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº 14.450, de autoria do Vereador Antonio Carlos Albino, que institui o Programa LUDICIDADANIA, de promoção dos valores de cidadania, viver saudável e cultura de paz; VETO Nº 24/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº 14.105, de autoria do Vereador Paulo Sergio Martins, que institui a Política Municipal de Orientação, Apoio e Atendimento ao Cuidador Familiar Não Remunerado da Pessoa em Situação de Dependência; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº





(Ata da 150ª Sessão Ordinária – 01 de outubro de 2024 – fl. 2)

872/2024 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Regulamenta o combate à misoginia nas dependências da Câmara Municipal e cria Comissão correlata; MOÇÃO Nº 683/2024 - PAULO SERGIO MARTINS - APELO ao Governo do Estado de São Paulo, para melhorias na Faculdade de Tecnologia “Deputado Ary Fossen” (FATEC Jundiaí); e MOÇÃO Nº 684/2024 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.336/2022, do Deputado Valtenir Pereira (MDB-MT), que altera a Lei n.º 11.350/2006, para dispor sobre o adicional de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias, na forma do § 10 do art. 198 da Constituição Federal. **b) REQUERIMENTOS APRESENTADOS:** 1. ao Plenário: 347, de Paulo Sergio Martins. 2. à Presidência: 677, de Antonio Carlos Albino. **c) INDICAÇÕES DESPACHADAS:** 17.403 a 17.412, de Paulo Sergio Martins; 17.413 a 17.422, de Enivaldo Ramos de Freitas; 17.423 a 17.424, de Cristiano Vecchi Castro Lopes; 17.425 a 17.433, de Adriano Santana dos Santos; 17.434 a 17.443, de Douglas do Nascimento Medeiros; 17.444 a 17.453, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 17.454, de Leandro Palmarini; 17.455 a 17.464, de Marcelo Roberto Gastaldo; 17.465 a 17.468, de José Antônio Kachan Júnior; e 17.469 a 17.478, de Daniel Lemos Dias Pereira. **d)** o Presidente informou que: 1. as listas do requerimento ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas do requerimento à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Suspensa, conforme o Art. n.º 76, § 5º, do Regimento Interno. Deu-se início à **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 149ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de setembro de 2024. Passou-se ao **REQUERIMENTO SUJEITO À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO** – Nº 347/2024 – PAULO SERGIO MARTINS - INFORMAÇÕES do Executivo sobre o contrato de gerenciamento da UPA Vetor Oeste - julgado irregular pelo Tribunal de Contas. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, o requerimento foi APROVADO. Passou-se ao **ITEM 01. VETO Nº 20/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL** ao PROJETO DE LEI nº 14.394, de autoria do Vereador Paulo Sergio Martins, que prevê salas de acolhimento para mulheres vítimas de violência nos serviços de saúde. Debateu o Edil Paulo Sergio Martins. Votaram contrariamente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva. Portanto, com quinze votos contrários, o veto foi REJEITADO. Em questão de ordem, o Vereador Enivaldo Ramos de Freitas requereu preferência para apreciação dos PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO Nº 14.449/2024, de autoria do Vereador Paulo Sérgio Martins; Projeto de Lei nº 14.459/2024, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº 14.469/2024, de autoria do Vereador Rogério Ricardo da Silva; e Projetos de Lei nºs 14.464/2024 e 14.465/2024, de sua autoria. O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos





(Ata da 150ª Sessão Ordinária – 01 de outubro de 2024 – fl. 3)

Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO. Em questão de ordem, o Vereador Márcio Pentecostes de Sousa requereu urgência para a apreciação do PROJETO DE LEI Nº 14.473/2024, de sua autoria; a Presidência submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Leandro Palmarini, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. Portanto, com treze votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO. Para que o Projeto de Lei nº 14.473/2024 ficasse apto à apreciação, foi necessário ouvir, a Comissão de Justiça e Redação – CJR, cujo Presidente e Relator, o Vereador Marcelo Roberto Gastaldo, proferiu parecer favorável, sendo este acompanhado pelos Vereadores: Enivaldo Ramos de Freitas, Edicarlos Vieira, Faouz Taha e Daniel Lemos Dias Pereira “*ad hoc*”. Ouvida a comissão, o projeto de lei se tornou apto para apreciação e, passou-se ao **ITEM 02. PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO**: a) PROJETO DE LEI Nº 14.449/2024 - PAULO SERGIO MARTINS - Denomina “Ponte Prof.^a MARILIA BUSO” o trecho viário de ligação da Av. 14 de Dezembro, à altura do nº 2.230 (Vila Mafalda); b) PROJETO DE LEI Nº 14.459/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei 6.929/2007, que denomina “PRAÇA JOSÉ PEDRO” área pública localizada na Rua Pedro Lessa, defronte do nº. 68, Jardim Santana, para substituir a planta; c) PROJETO DE LEI Nº 14.464/2024 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Denomina “Rua Cel. PM EMYGDIO GARIBE” a Rua 01 do loteamento Vistas Jundiaí (Vila Rio Branco); d) PROJETO DE LEI Nº 14.465/2024 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Denomina “Rua JAIR SECCO” a Rua 02 do loteamento Vistas Jundiaí (Vila Rio Branco); e) PROJETO DE LEI Nº 14.469/2024 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Denomina “Rua CLAUDIO DE OLIVEIRA” a Via de Pedestres 1 da Chácara São Vicente (Bairro Ponte Alta); e f) PROJETO DE LEI Nº 14.473/2024 - MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA - Denomina “Rua ROMILDA POLLI BONILHA” a Rua 1 do loteamento Santa Inês (Bairro Caxambu). Debateram os Edis: Márcio Pentecostes de Sousa, Enivaldo Ramos de Freitas e Paulo Sergio Martins. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, os projetos de lei de denominação foram APROVADOS em PREFERÊNCIA e em URGÊNCIA. Em questão de ordem, o Vereador Faouz Taha requereu urgência para a apreciação do PROJETO DE LEI Nº 14.474/2024, de autoria do Prefeito Municipal; a Presidência submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. Portanto, com quinze votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 03. PROJETO DE LEI Nº 14.474/2024 - PREFEITO**





(Ata da 150ª Sessão Ordinária – 01 de outubro de 2024 – fl. 4)

MUNICIPAL - Cria o Programa JUNDIAÍ FEITO À MÃO, que regulariza e organiza o artesanato. Para que a matéria ficasse apta à apreciação, foi necessário ouvir, primeiramente, a Comissão de Justiça e Redação – CJR, cujo Presidente e Relator, o Vereador Marcelo Roberto Gastaldo, proferiu parecer favorável, sendo este acompanhado pelos Vereadores: Adriano Santana dos Santos “*ad hoc*”, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha e Leandro Palmarini “*ad hoc*”. Em seguida, foi ouvida a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo – CECLAT, na ausência do Presidente, Douglas do Nascimento Medeiros, o Vereador Faouaz Taha avocou e proferiu parecer favorável, sendo este acompanhado pelos Vereadores: Quézia Doane de Lucca, Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes “*ad hoc*” e Cícero Camargo da Silva “*ad hoc*”. Ouvidas as respectivas comissões, o projeto de lei se tornou apto para apreciação. Debateram os Edis: Faouaz Taha, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Adriano Santana dos Santos e Romildo Antonio da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO em URGÊNCIA. Em questão de ordem, o Vereador Paulo Sergio Martins requereu urgência para a apreciação do PROJETO DE LEI Nº 14.363/2024, de sua autoria; a Presidência suspendeu os trabalhos. Reabertos os trabalhos, debateu o Edil Paulo Sergio Martins, que após sua fala retirou o requerimento de urgência. Em questão de ordem, o Vereador Faouaz Taha, requereu preferência para apreciação do PROJETO DE LEI Nº 14.453/2024, de sua autoria; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 04. PROJETO DE LEI Nº 14.453/2024 - FAOUAZ TAHA - Altera a Lei 9.100/2018, que instituiu as “Rotas Turísticas de Jundiaí”, para acrescentar a Rota Turística “Afro”**. Debateram os Edis: Faouaz Taha e Paulo Sergio Martins. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO em PREFERÊNCIA e, passou-se ao **ITEM 05. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.100/2022 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Altera o Código de Obras e Edificações para exigir, em novas edificações, elevador com dimensões aptas ao transporte de maca**. Debateu o Edil Enivaldo Ramos de Freitas. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Leandro Palmarini, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com doze votos favoráveis, o projeto de lei complementar foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 06. PROJETO DE LEI Nº 14.359/2024 - CRISTIANO**





(Ata da 150ª Sessão Ordinária – 01 de outubro de 2024 – fl. 5)

VECCHI CASTRO LOPES - Institui o Programa de Incentivo ao Turismo de Esportes. Debateu o Edil Cristiano Vecchi Castro Lopes. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Leandro Palmarini, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se à EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 ao PROJETO DE LEI Nº 14.359/2024, de autoria de Cristiano Vecchi Castro Lopes, institui o Programa de Incentivo ao Turismo de Esportes. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa e Quézia Doane de Lucca; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis, a emenda foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 07. PROJETO DE LEI Nº 14.429/2024 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS** - Declara a “Roda e o Ofício dos Mestres de Capoeira” como Patrimônio Cultural Imaterial do Município. A Presidência suspendeu os trabalhos para que os edis recebessem o Mestre Alexandre Feijão, representando os mestres das Rodas de Capoeira do Município, para falar sobre o projeto de lei. Reabertos os trabalhos, debateu o Edil Adriano Santana dos Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. A Presidência suspendeu os trabalhos para que os edis homenageassem o servidor da Câmara Municipal de Jundiaí, o Sr. Gersoniel de Jesus Reis, que está se aposentando do Serviço Público. Reabertos os trabalhos, passou-se ao **ITEM 08. PROJETO DE LEI Nº 14.466/2024 - PREFEITO MUNICIPAL** - Altera a Lei 8.355/2014, que regula o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMDCA), para adequações relativas à denominação de Unidade de Gestão; à Lei Federal 14.692/2023; e à descentralização da operação dos recursos do Fundo. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Antonio Carlos Albino, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva. Ausentes: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. Não houve oradores inscritos. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em Plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica.



(Ata da 150ª Sessão Ordinária – 01 de outubro de 2024 – fl. 6)

os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva. Ausentes: Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 11h26min (onze horas e vinte e seis minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 151ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

2.º SECRETÁRIO

/avjo

